



**CVM**

*Comissão de Valores Mobiliários*

---

*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

# Introdução

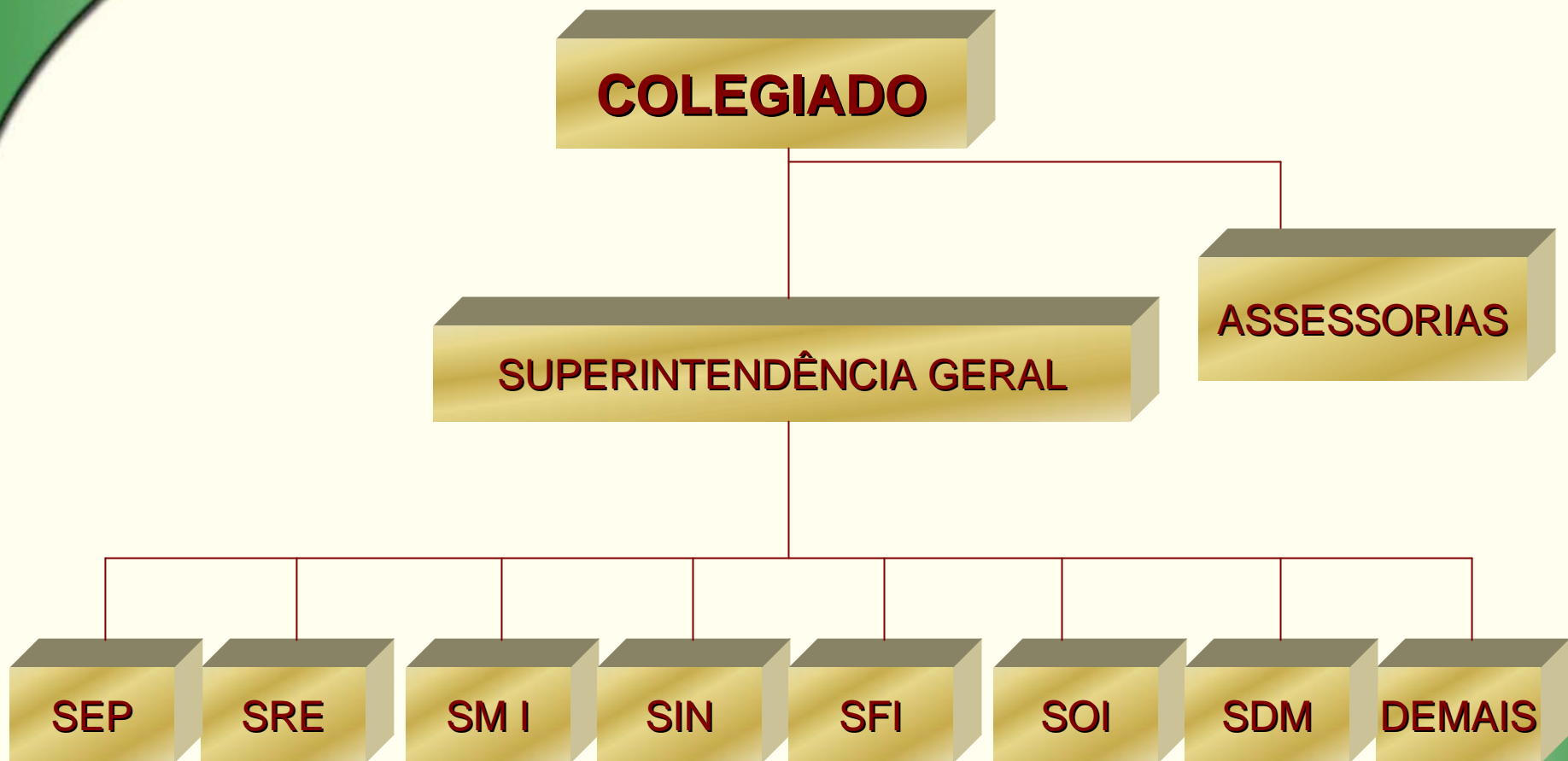
- **Lei 4.728/65** - Lei do Mercado de Capitais que disciplinou e proporcionou o desenvolvimento desse mercado;
- **Lei 6.385/76** - criou a CVM introduzindo no mercado uma instituição governamental destinada exclusivamente a regulamentar e desenvolver o mercado, fiscalizar as Bolsas de Valores e as companhias abertas;
- **Lei 6.404/76** - A nova Lei das S/A que revogou uma legislação ultrapassada de 1940;
- Essas Leis foram alteradas pela **Lei 9.457/97** e mais recentemente pela **Lei 10.303/2001**.

# CVM - competência e atuação

## Como se organiza:

- **Entidade Autárquica em regime especial vinculada ao Ministério da Fazenda, mas sem subordinação hierárquica**
- **Administrada por um Presidente e quatro Diretores nomeados pelo Presidente da República, aprovados de Senado e com mandato**
- **Mandatos de 5 anos intercalados**
- **Decisões por deliberação do colegiado**

- **SEDE NO RIO DE JANEIRO**
- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**
- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**



# *Atividade Administrativa na CVM*

## → **Colegiado:** (Presidente e Diretores)

- Órgão de deliberação colegiada
- Não têm função executiva (exceção do Presidente)
- Traça a política da Instituição
- Aprova as Instruções
- Julga os litígios administrativos de competência da CVM
- Grau de recurso em face das decisões de seus órgãos técnicos

## → **Superintendências Executivas**

- São responsáveis por todas as tarefas administrativas e operacionais da Instituição
- Objetivo: continuidade administrativa

# CVM - competência e atuação

- Proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores, controladores e administradores de investimentos em valores mobiliários;
- Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e sobre as companhias emissoras;
- Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários;
- Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de Bolsa de Valores e de balcão

# VALORES MOBILIÁRIOS

- **Previstos no art. 2º da Lei nº 6.385/76 e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional**
- **Nova definição de valor mobiliário introduzida no art. 2º da Lei nº 6.385/76 pela Lei nº 10.303/2001:**

**Art. 2º São valores mobiliários sujeitos ao regime desta Lei:**

**(...)**

**IX - quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.**

## Principais Funções

- Normativa
- Fiscalizadora
- Julgadora
- Sancionadora
- Registrária
- Consultiva ou de orientação
- Fomento

## *Função Normativa*

- **Instruções**: regulam as matérias previstas expressamente nas Leis 6.404/76 e 6.385/76
- **Deliberações**: atos do Colegiado que constituam competência específica do mesmo nos termos de Regimento Interno
- **Pareceres de Orientação**: orientação aos agentes do mercado e aos investidores sobre matéria que cabe à CVM regular
- **Notas Explicativas**: torna público as razões pelas quais o Colegiado aprovou determinada Instrução
- **Audiência Pública** - art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.385/76

## Processo Administrativo Sancionador:

- **Rito Sumário:** Instrução CVM nº 251/96 – estabelece as hipóteses de aplicação
- **Rito Ordinário:**
  - ➔ **Normativo:** Deliberação CVM nº 538/2008
  - ➔ **TERMO DE ACUSAÇÃO** - formulado por qualquer das Superintendências quando os elementos de autoria e materialidade da infração forem suficientes para o oferecimento de um termo de acusação
  - ➔ **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** – Instaurado pelo Superintendente Geral, por proposta do Superintendente da área envolvida, e conduzido pela Superintendência de Processos Sancionadores – SPS em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada - PFE

→ **Relatório Final e Termo de Acusação (art. 6º):**

- narrativa dos fatos investigados que demonster a materialidade das infrações apuradas
- análise da autoria das infrações apuradas, com individualização da conduta dos acusados
- dispositivos legais ou regulamentares infringidos

→ **Julgamento pelo Colegiado:**

- Indicação do Relator
- Sessão pública, podendo ser restringido o acesso de terceiros em função do interesse público envolvido

## ***Características:***

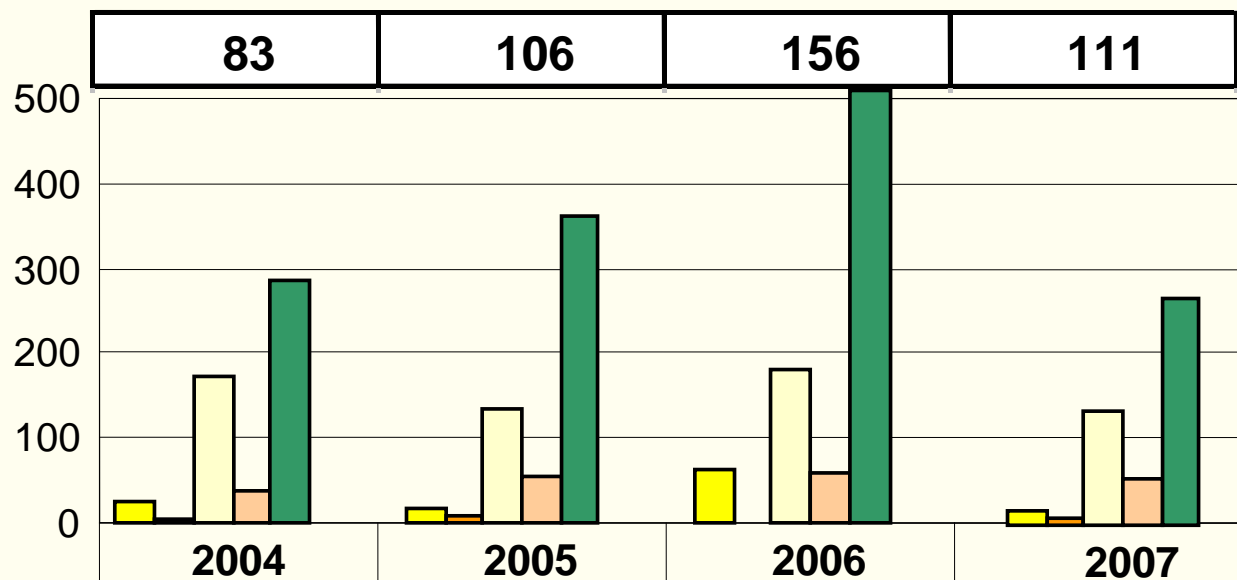
- **Possibilidade de Celebração de Termo de Compromisso:** (§ 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76 e Deliberação CVM nº 390/01)
  - apreciação da proposta pelo Comitê de Termo de Compromisso (art. 8º da Deliberação CVM nº 390/01)
  
- **Possibilidade de recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:** ( Decreto nº 1935/96, artigos 2º, I, “c”, e 3º e § 4º do art.11 da Lei nº 6.385/76)
  
- **Prazo de 30 dias, a contar da ciência da decisão – Tem efeito suspensivo**
  
- **Hipóteses: imposição de penalidades (art. 11 da Lei nº 6.386/76) ou arquivamento de processo administrativo sancionadores**






# *Função Sancionatória*

## Penalidades previstas no art. 11 da Lei nº 6.385/76

- **Advertência;**
- **Multa:** (não excederá o maior dos seguintes valores)
  - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
  - 50 % do valor da emissão ou operação irregular; ou
  - três vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito.
- ➔ **Suspensão ou Cassação** de autorização ou registro para atividade das atividades tratadas na Lei nº 6.385/76.
- **Suspensão, inabilitação ou Proibição temporária (até 20 anos)** de exercício de cargo e atuação no mercado.

## Número de Processos Sancionadores concluídos



 INABILITAÇÃO	26	10	61	7
 SUSPENÇÃO	3	8	2	9
 MULTA	170	135	174	108
 ADVERTÊNCIA	41	55	58	34
 ABSOLVIÇÃO	284	370	518	252

## → **CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS:**

(Capítulo VII-B, da Lei nº 6.385/76)

- **MANIPULAÇÃO DE MERCADO (Instrução nº 08/79);**
- **USO INDEVIDO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA; e**
- **EXERCÍCIO IRREGULAR DE CARGO, PROFISSÃO, ATIVIDADE OU FUNÇÃO**

- **Registro de companhia de capital aberto**
- **Registro de distribuição pública de valores mobiliários**
- **Registro de Auditor Independente**
- **Registro de profissionais do mercado (analista, consultor, administrador de carteira, agente autônomo de investimento)**
- **Registro de Fundos de Investimento**
- **Registro de investidor não residente no País**

- **Serviço de atendimento ao público para fornecimento de informações**
- **Atendimento a consultas, reclamações ou denúncias apresentadas pelo público em geral**
- **Programas de educação:**
  - Concurso de monografias sobre temas do mercado
  - Programa de palestras em universidades
  - Elaboração de publicações educativas
  - Programa de aperfeiçoamento de professores
  - Convênio com universidades
  - **“Portal do investidor”**

- **Registro inicial de companhia**
- **Atualização do registro.**
- **Análise dos fatos relevantes divulgados pelas companhias**
- **Análise de reclamações e denúncias de investidores**
- **Análise de operações de reestruturação societária: cisão, fusão e incorporação.**

## *Companhias Abertas*

	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Registro Ativo</b>	<b>717</b>	<b>649</b>	<b>617</b>	<b>623</b>	<b>588</b>
<b>Registro Suspenso</b>	<b>176</b>	<b>213</b>	<b>120</b>	<b>87</b>	<b>96</b>
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>862</b>	<b>738</b>	<b>710</b>	<b>684</b>

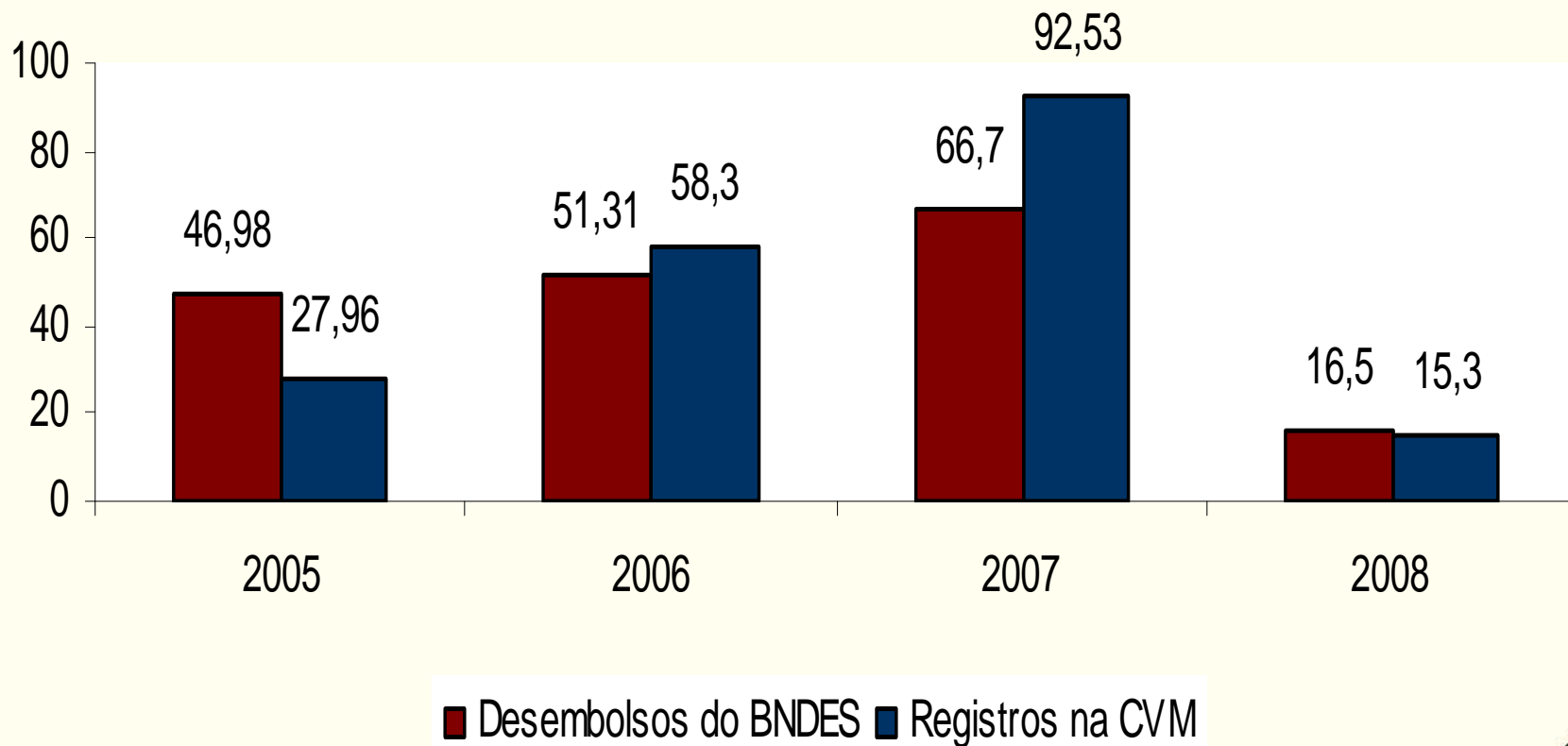
**OBS<sup>1</sup>: Em 2003, 2004, 2005 e 2006 os números se referem a 31.12 e em 2007, a 30.11**

**OBS<sup>2</sup>: Eventualmente os números podem ser impactados por cancelamentos de registro feitos com data retroativa.**

# ***Superintendência de Registros***

- **Registro de OPA's** (Instrução nº 361/02):
  - Cancelamento de registro
  - Alienação de controle (“Tag Along”)
  - Aumento de participação
  - Permuta
  - Concorrente de OPA sujeita a registro
  
- **Registro de Ofertas Públicas de distribuição de valores mobiliários** (Instrução nº 400/03):
  - Primárias
  - Secundárias

## Desembolsos do BNDES x Registros de Ofertas Públicas



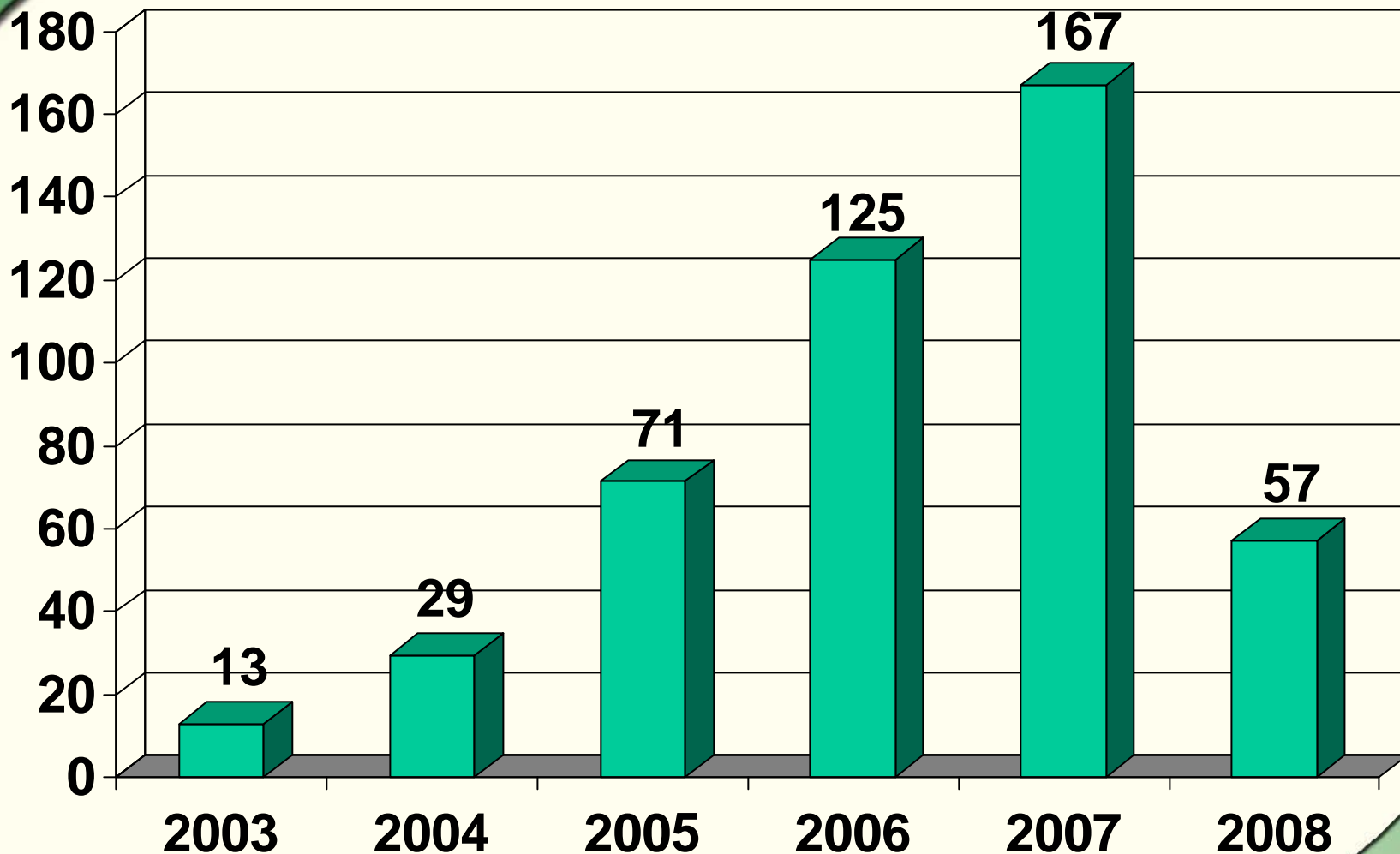
# OFERTAS REGISTRADAS EM 2005/2007

(R\$ MILHÕES)

TIPO DE OFERTA	VOLUME 2005	%	VOLUME 2006	%	VOLUME 2007	%
AÇÕES	14.142	20	31.182	25	75.434	45
DEBÊNTURES	41.539	58	69.464	56	46.534	28
NOTAS COMERCIAIS	2.631	4	5.279	4	9.725	6
QUOTAS FIDC	8.313	12	12.777	10	9.962	6
QUOTAS FIP	2.121	3	4.775	4	22.275	14
CRI	2.102	3	1.071	1	868	-
OUTROS	270	-	414	-	2.114	1
<b>TOTAL</b>	<b>71.118</b>		<b>124.961</b>		<b>166.912</b>	

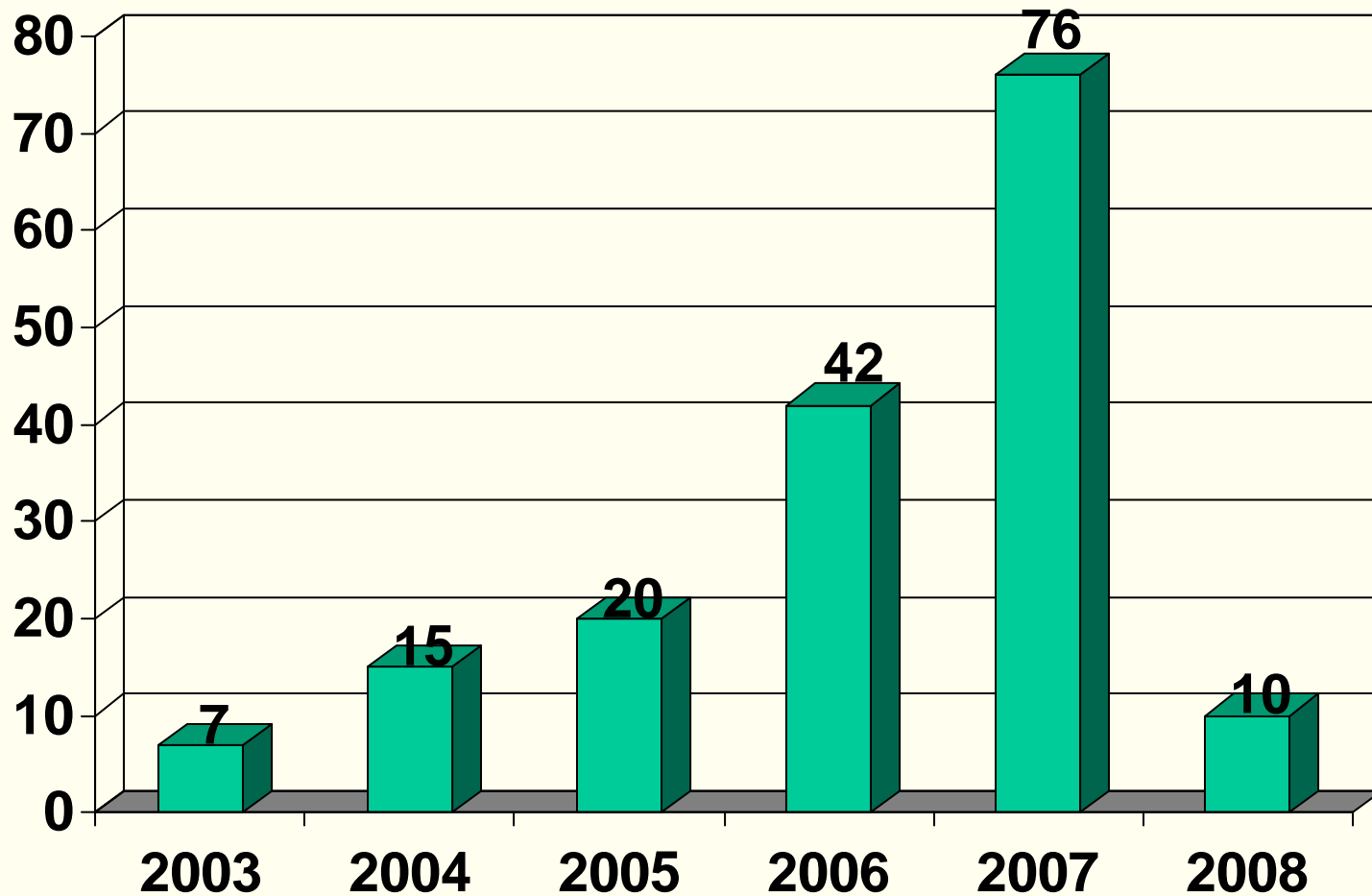
# VOLUME DE TÍTULOS EMITIDOS (05/05)

(EM R\$ BILHÕES)



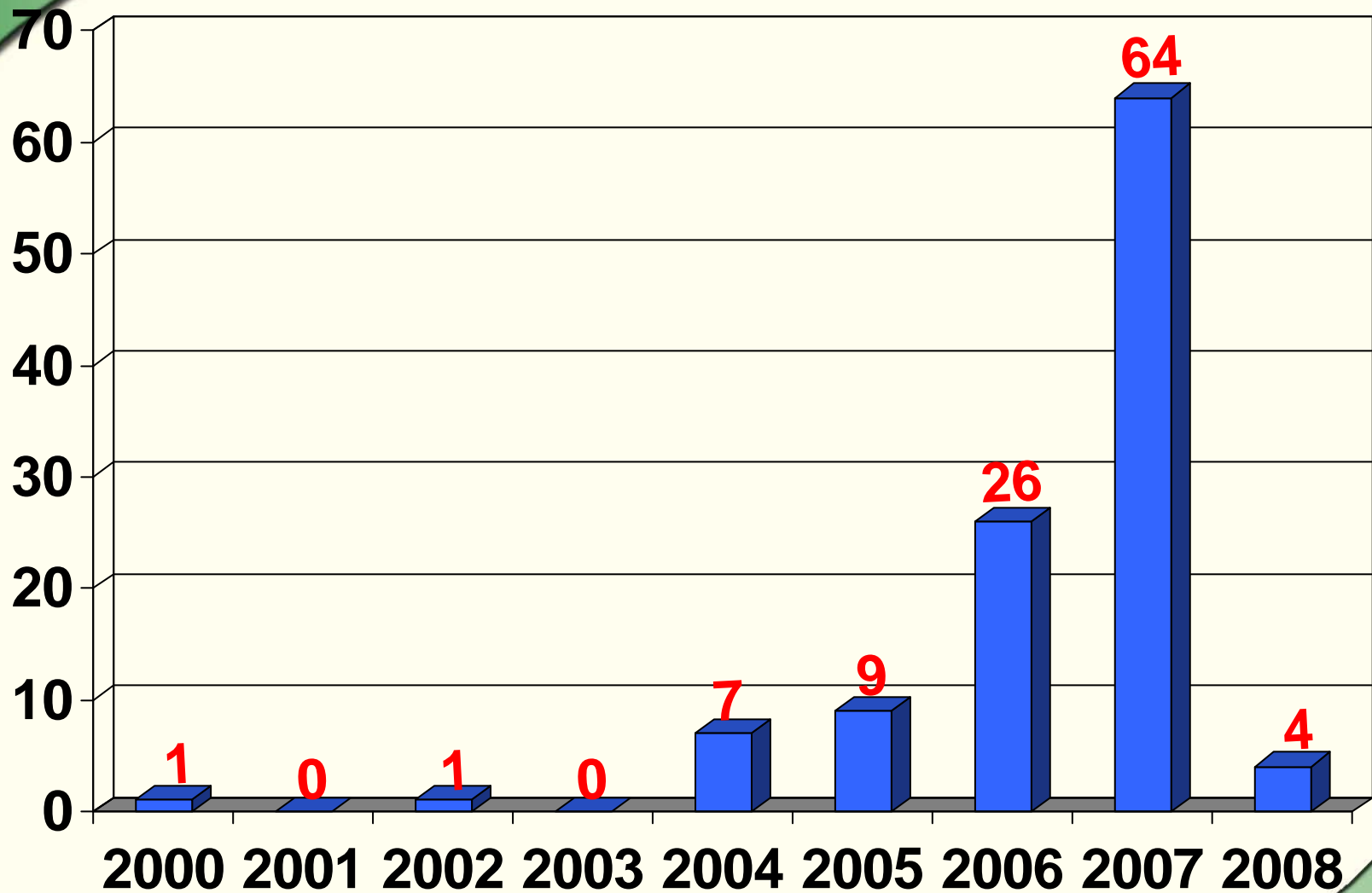
# QUANTIDADE DE OFERTA DE AÇÕES

(até 05/05)



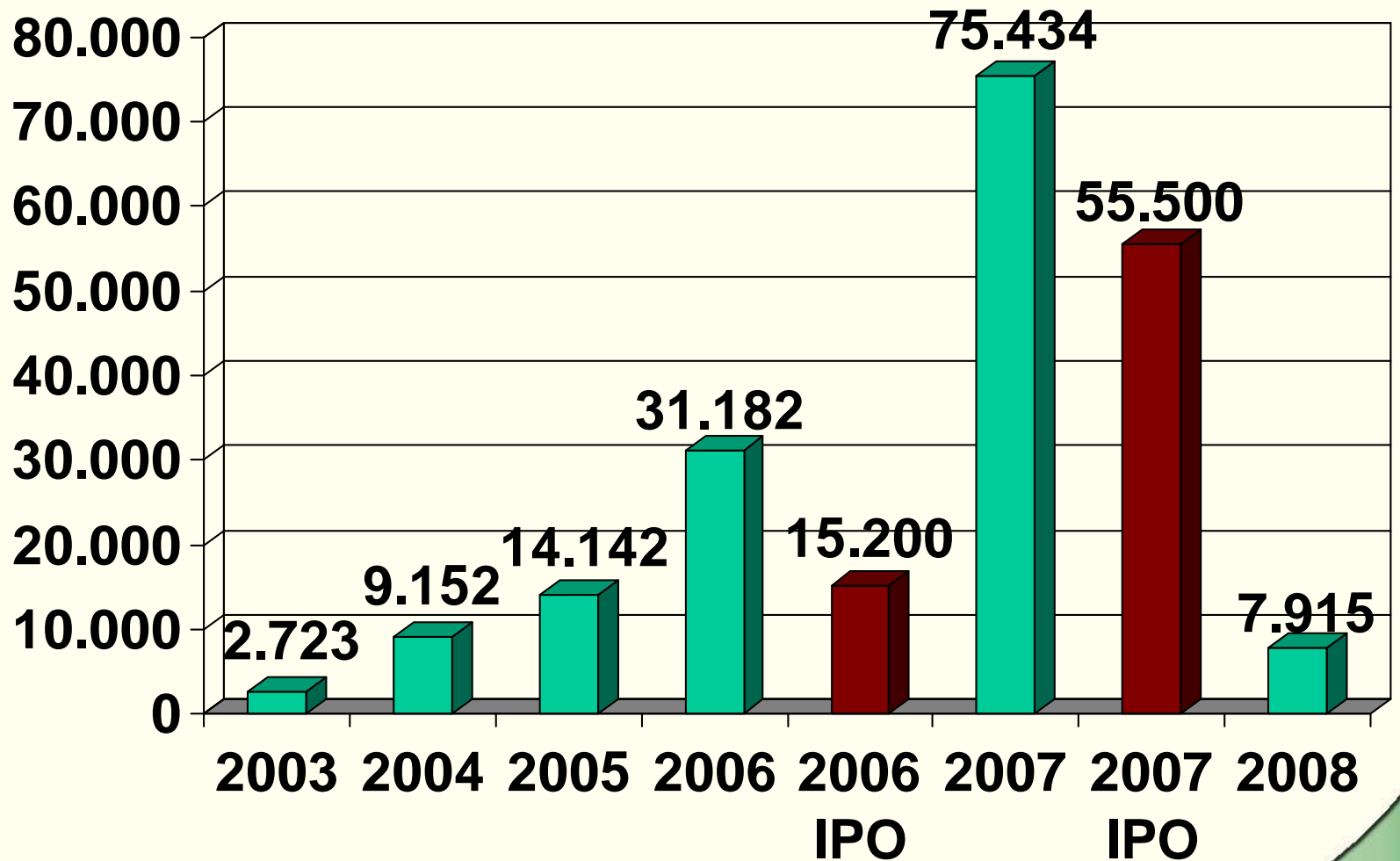
# OPERAÇÕES DE ABERTURA DE CAPITAL (IPO)

(05/05)

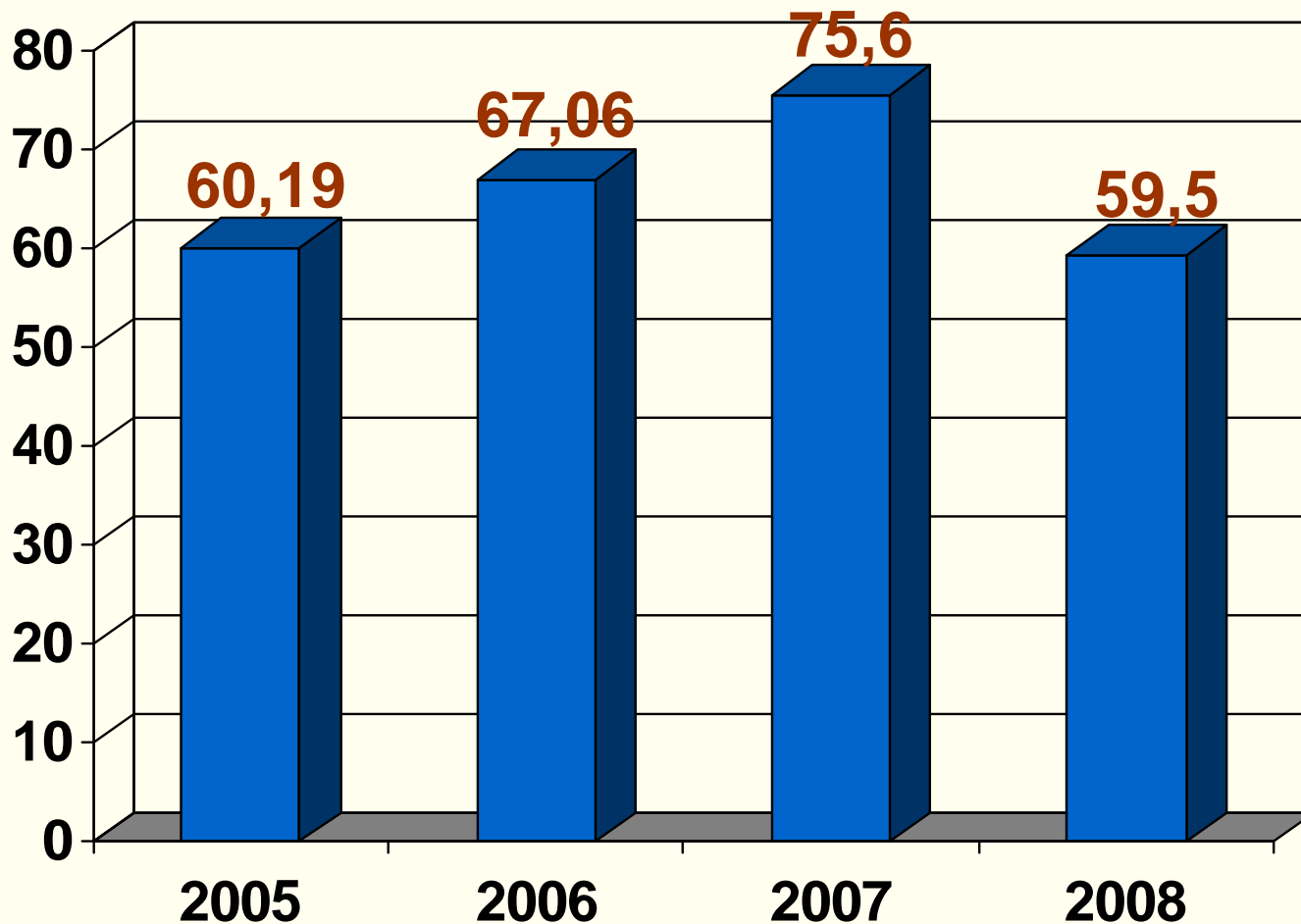


# VOLUME DAS OFERTAS DE AÇÕES (05/05)

(EM R\$ MILHÕES)



## ***PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES EXTERNOS NAS OFERTA PÚBLICAS DE AÇÕES (EM %)***



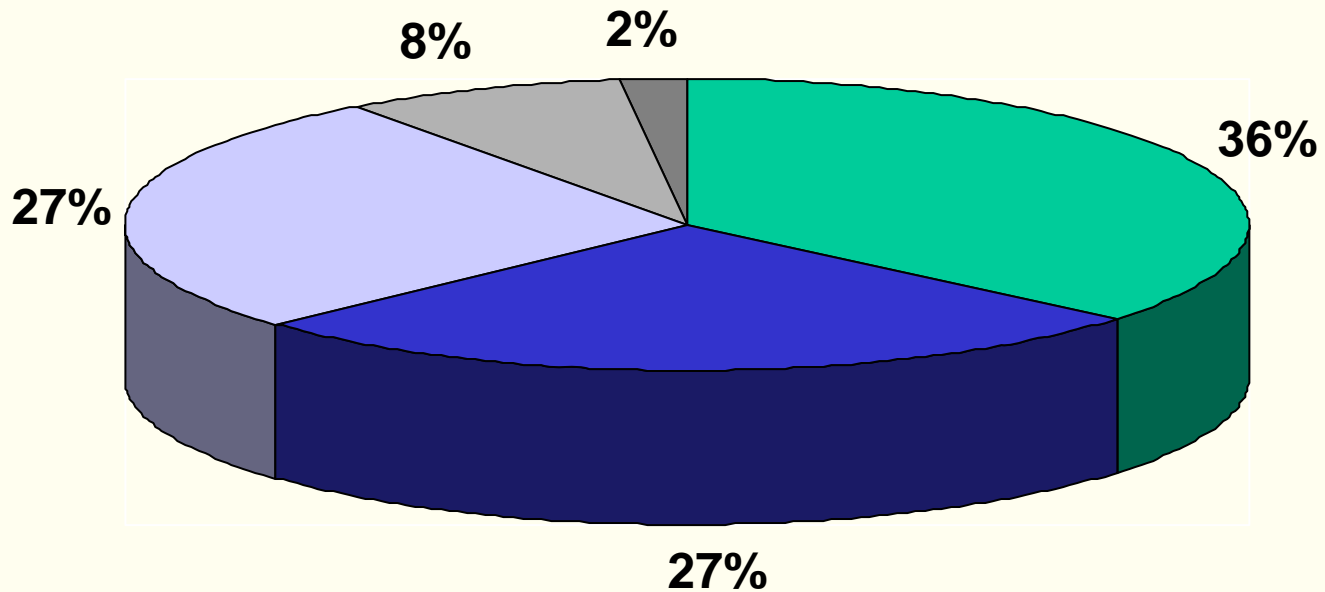
## **NÚMERO DE INVESTIDORES PESSOAS FÍSICAS (emissões recentes)**

<b>EMPRESA</b>	
<b>BM&amp;F</b>	<b>253.707</b>
<b>BOVESPA</b>	<b>63.929</b>
<b>Redecard</b>	<b>29.766</b>
<b>Camargo Correa Imobiliária</b>	<b>22.984</b>
<b>São Martinho</b>	<b>24.686</b>
<b>Log-In</b>	<b>26.898</b>
<b>GAFISA</b>	<b>13.753</b>
<b>Iguatemi Shopping Centers</b>	<b>16.710</b>
<b>UOL</b>	<b>12.890</b>
<b>CSU Cardsystem</b>	<b>14.362</b>

## *Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários*

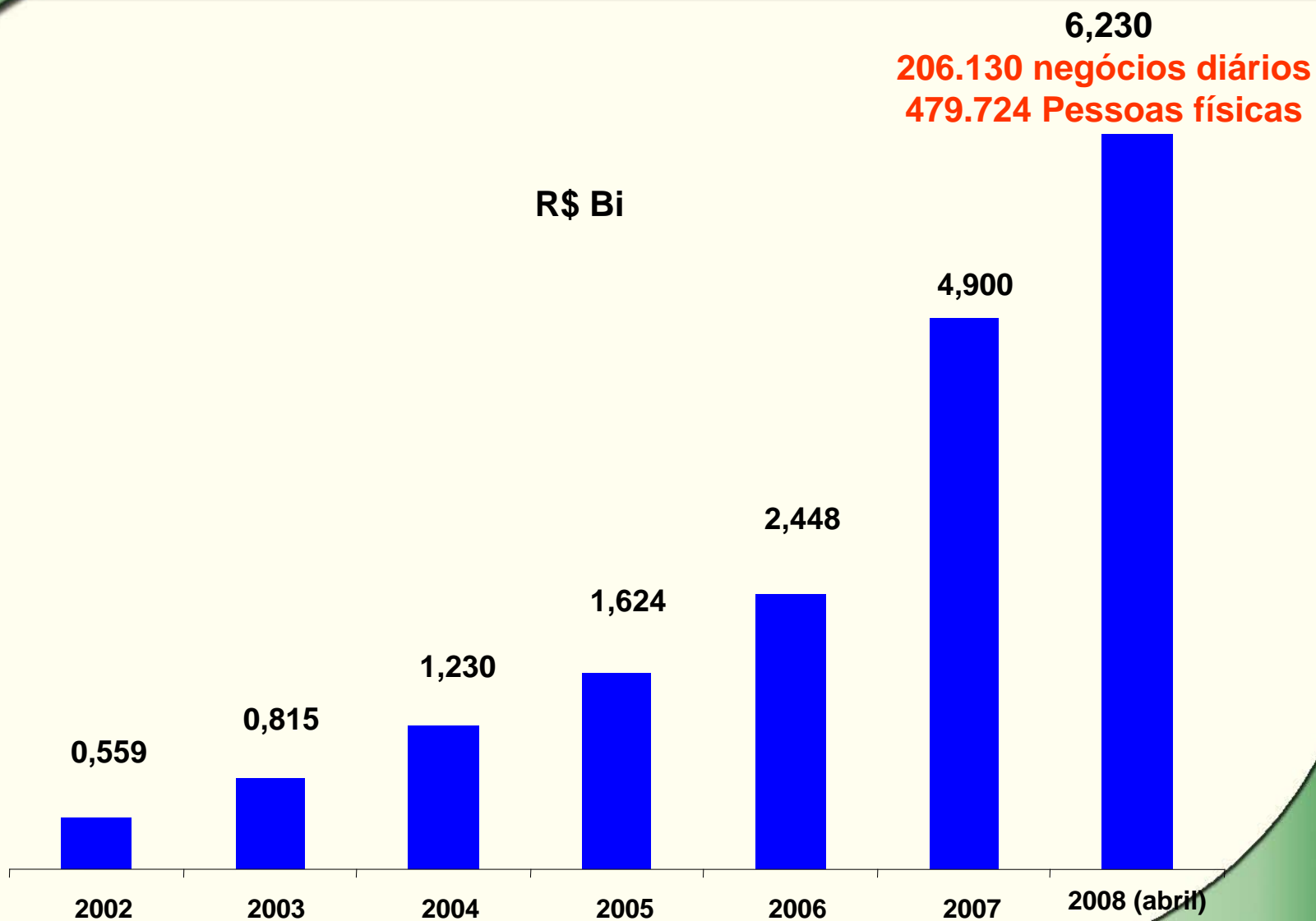
- Acompanhamento dos negócios na Bovespa e na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F
- Negociação de ADR's (NYSE)
- Empréstimo de ações na CBLC
- Acompanhamento de processos de Fundo de Garantia (mecanismo de ressarcimento)
- Condução de investigações mais aprofundadas ligadas à atuação irregular de intermediários
- credenciamento de bolsas, entidades de mercado de balcão organizado, Corretoras e Distribuidoras
- Registro de agentes autônomos de investimento

## Por categoria de investidor



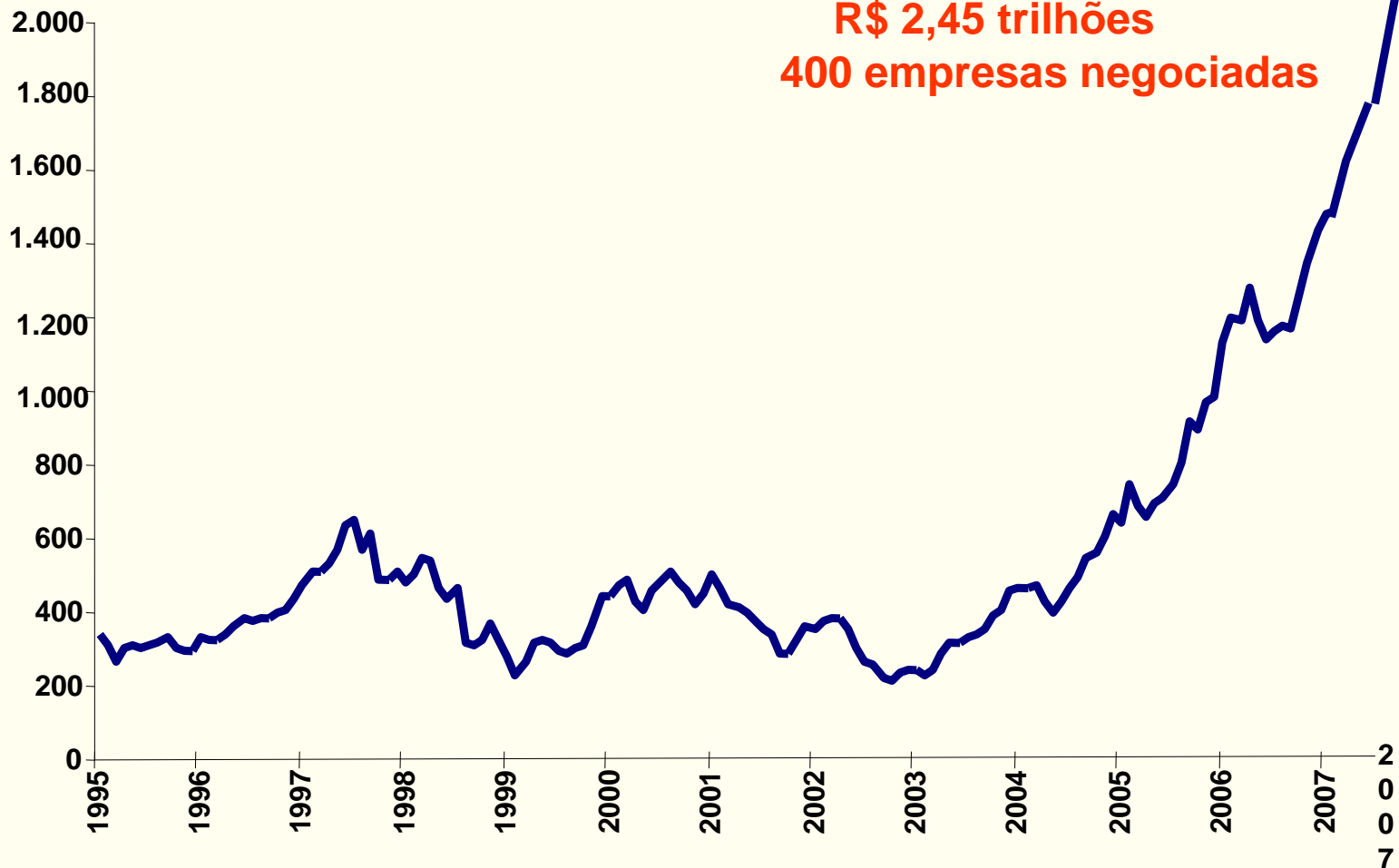
# BOVESPA

## Média diária de negociação



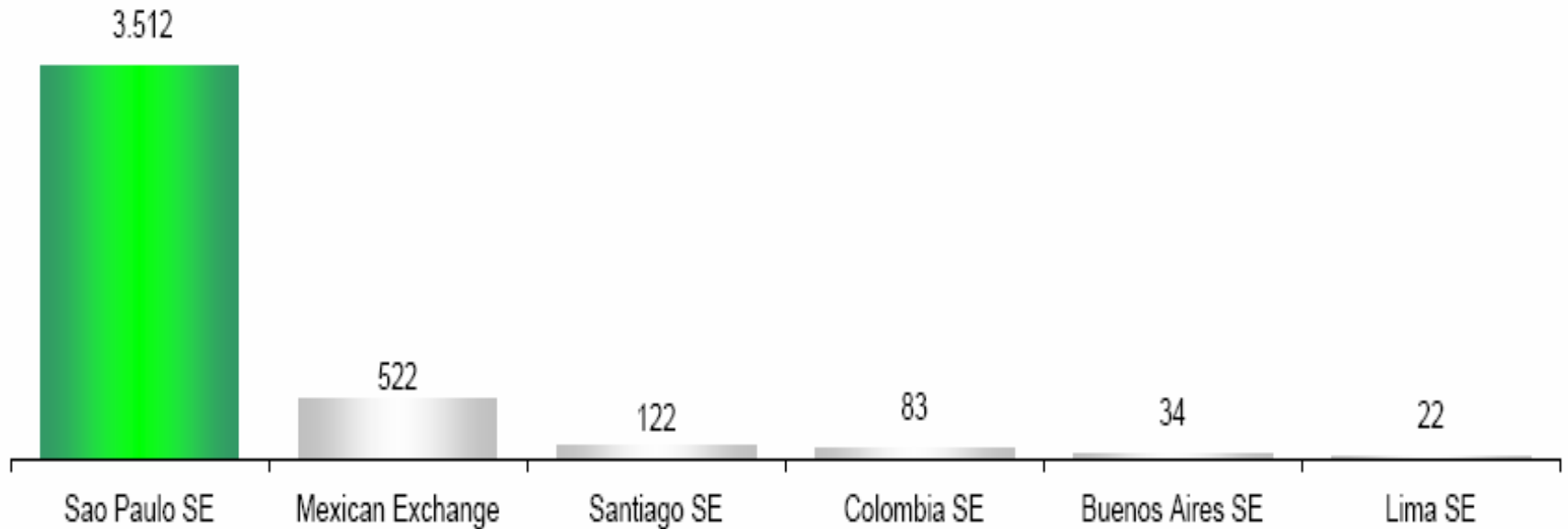
# Companhias Listadas em Bolsa

## Evolução da Capitalização de Mercado (abril)



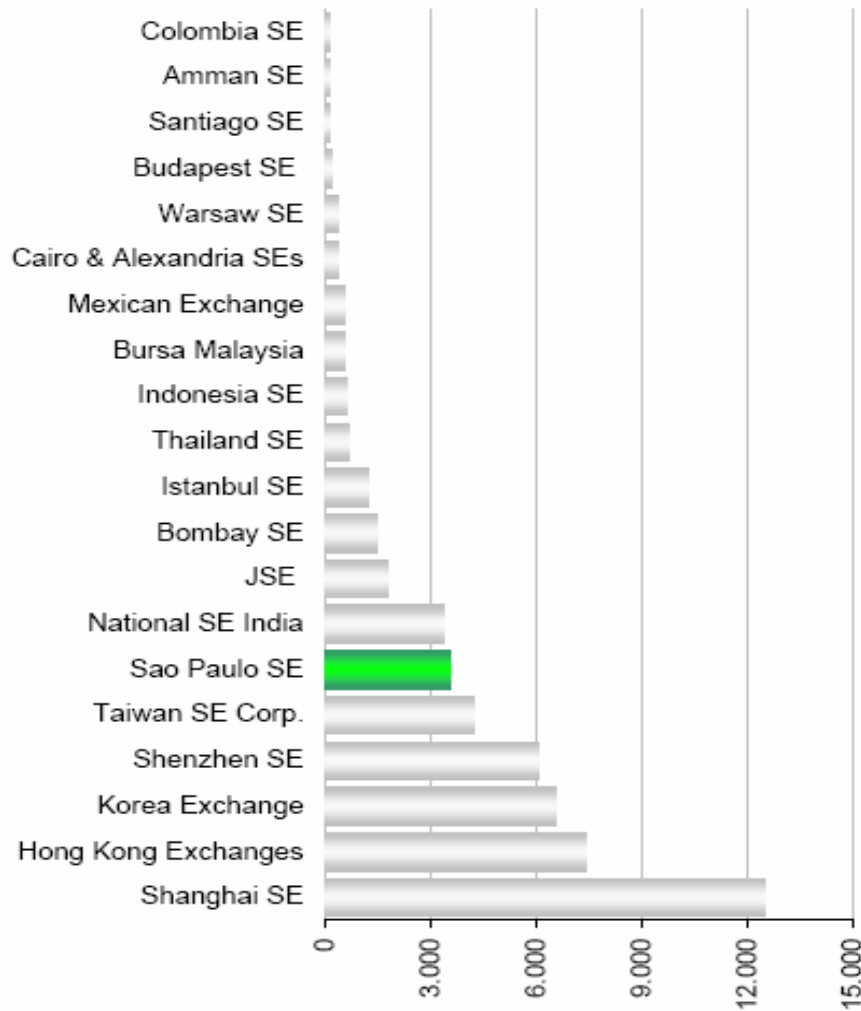
MÉDIA DIÁRIA DE NEGOCIAÇÃO (em milhões de US\$)  
fevereiro de 2008

## MERCADOS DA AMÉRICA LATINA

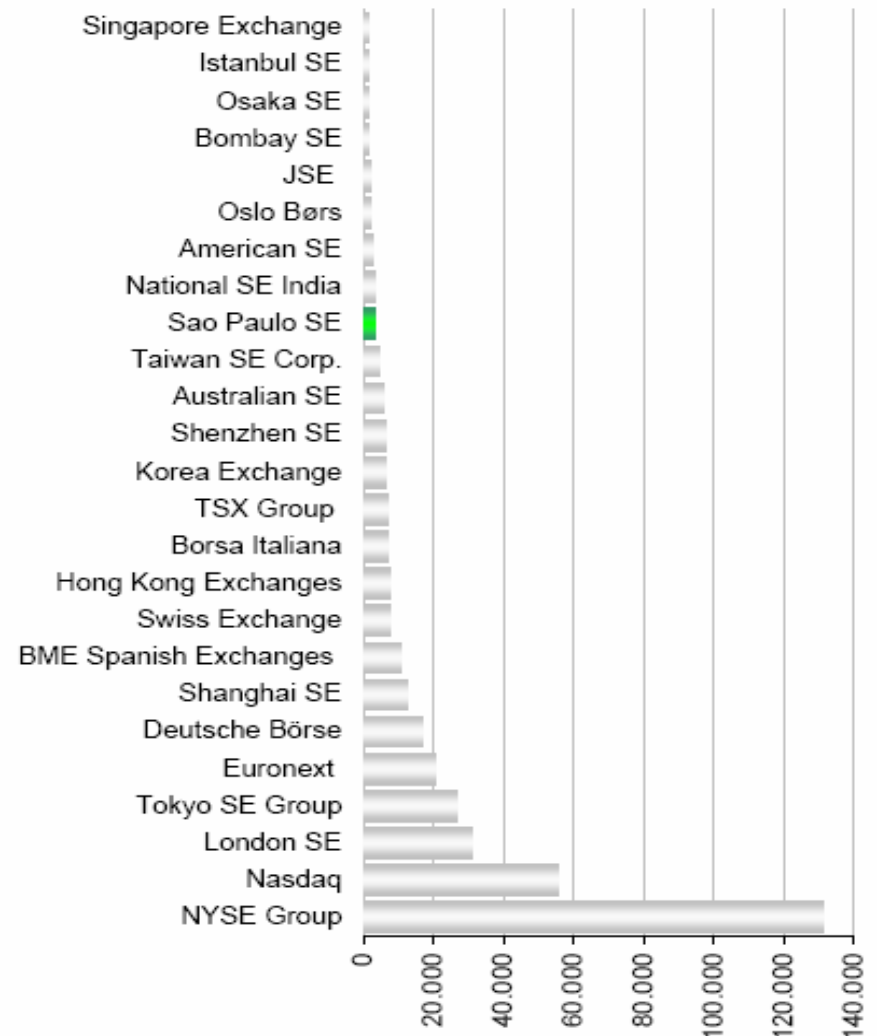


## MÉDIA DIÁRIA DE NEGOCIAÇÃO (em milhões de US\$) fevereiro de 2008

### MERCADOS EMERGENTES <sup>2</sup>



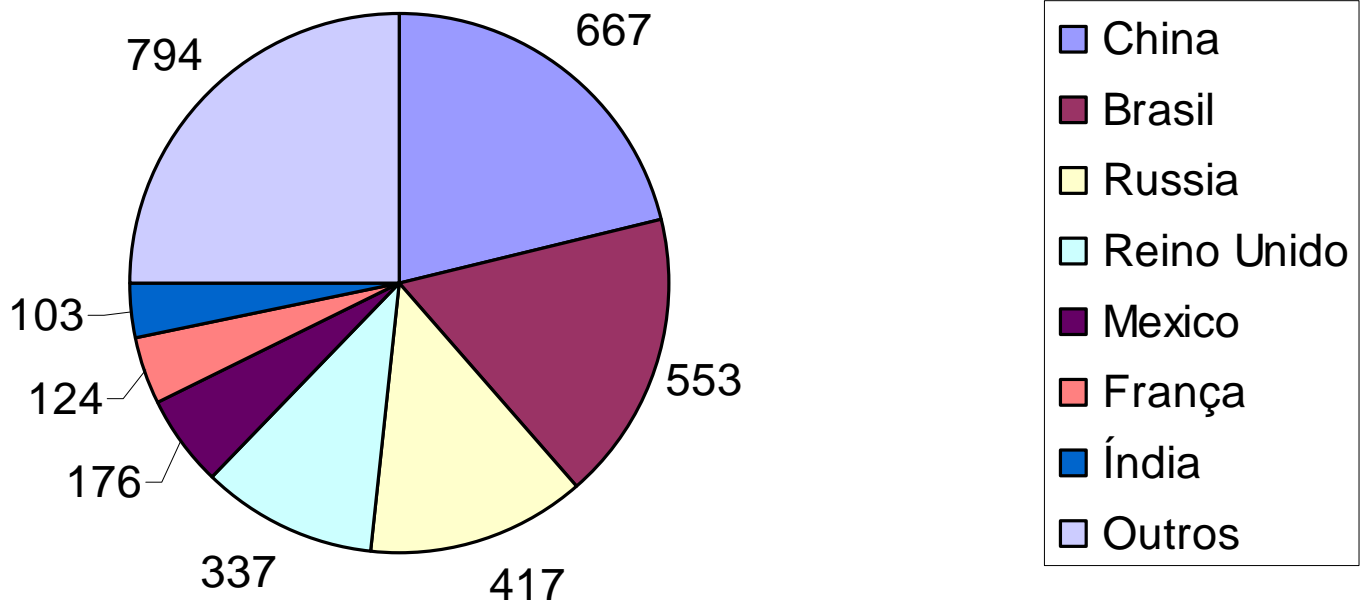
### MERCADOS MUNDIAIS



- **Certificado negociável que representa um determinado número de ações de empresas não americanas;**
- **Emissão feita por um banco depositário americano lastreada em ações depositadas em um banco custodiante no país de origem;**
- **Aplica-se a ações já emitidas (mercado secundário) ou ações provenientes de aumento de capital (mercado primário).**

# ADR - AMERICAN DEPOSITARY RECEIPT RECEIPT

## VOLUME NEGOCIADO EM 2007



# ADR's MAIS NEGOCIADOS EM 2007

	COMPANHIA	PAÍS	VOLUME
1º	Baidu.com	China	269,4
<b>2º</b>	<b>Vale</b>	<b>Brasil</b>	<b>141,1</b>
<b>3º</b>	<b>Petrobras ON</b>	<b>Brasil</b>	<b>107,5</b>
4º	Nokia	Finlândia	90,4
5º	America Movil	México	80,9
6º	BP	Reino Unido	68,9
7º	BHP Biliton	Austrália	57,9
8º	Teva Pharmaceutical	Israel	52,5
<b>9º</b>	<b>Petrobras PN</b>	<b>Brasil</b>	<b>50,3</b>
<b>10º</b>	<b>Vale PN</b>	<b>Brasil</b>	<b>41,2</b>
11º	China Mobile	China	40,6
<b>14º</b>	<b>Unibanco</b>	<b>Brasil</b>	<b>12,9</b>

**Para fiscalizar os mercados secundários a CVM observa:**

- **Alterações nos volumes de negociação das ações em relação à sua média histórica**
- **Aumento de liquidez das ações (número de dias negociados)**
- **Oscilação significativa de preços**

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Dados Janela Ajuda

Arial 12

Barra de fórmulas

# Filtro para acompanhamento de mercado on-line - Bovespa

08/06/99

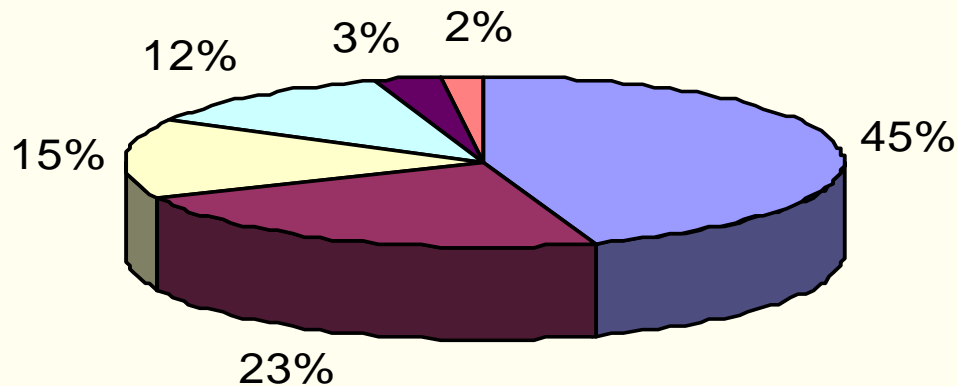
Ativo	Financ. mil R\$	Quant. Ações (x mil)	Neg	Último	Fec. ant.	Oscil.	Oscil. máx.	Oscil. mín.	Financ. Médio mil R\$	Média neg.	Filtro I	Filtro II	Filtro III
CAEMI METAL PN *	1.500	29.300	18	53,00	49,00	8,16%	8,16%	1,82%	149	3,00	Volume		
CONFAB PN	3.078	1.790	255	1,72	1,60	7,50%	11,88%	3,12%	947	79,67	Volume	Oscilação	Liquidez
EMBRACO PN	1.815	3.130	18	0,58	0,58	0,00%	0,00%	0,00%	316	7,87	Volume		
INEPAR PN *	1.091	323.000	199	3,30	3,38	-2,37%	2,66%	-4,14%	1.289	227,67		Oscilação	
MAGNESITA PNA*	345	172.000	65	1,91	1,97	-3,05%	5,58%	-3,05%	46	7,97	Volume	Oscilação	Liquidez
GLOBO CABO PN	14.536	31.600	13	0,49	0,46	6,52%	6,52%	0,00%	136	27,27	Volume		
SADIA S/A PN	1.168	942	62	1,25	1,22	2,46%	6,56%	0,00%	880	33,77		Oscilação	
TELE CL SUL ON *	1.428	537.000	130	2,60	2,68	-2,99%	0,75%	-4,48%	134	36,23	Volume		
USIN C PINTO PN *	768	6.400	1	120,00	139,98	-14,27%	-14,27%	-14,27%	48	0,23	Volume	Oscilação	

- **REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: INSTRUÇÃO CVM nº 409/2004**
- **CREDENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: INSTRUÇÃO CVM N.º 306/99**
- **CREDENCIAMENTO PARA CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS: INSTRUÇÃO CVM Nº 43/85**
- **CREDENCIAMENTO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS: INSTRUÇÃO CVM Nº 388/03**
- **REGISTRO DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE: RESOLUÇÃO CMN 2689/00**

**Patrimônio Líquido: R\$ 1.138,4 bilhões**

**Nº de Fundos: 7.878**

**Nº de Cotistas: 11,5 milhões (considera FI e FIC)**



■ Renda Fixa

■ Multimercado

□ Referenciado DI

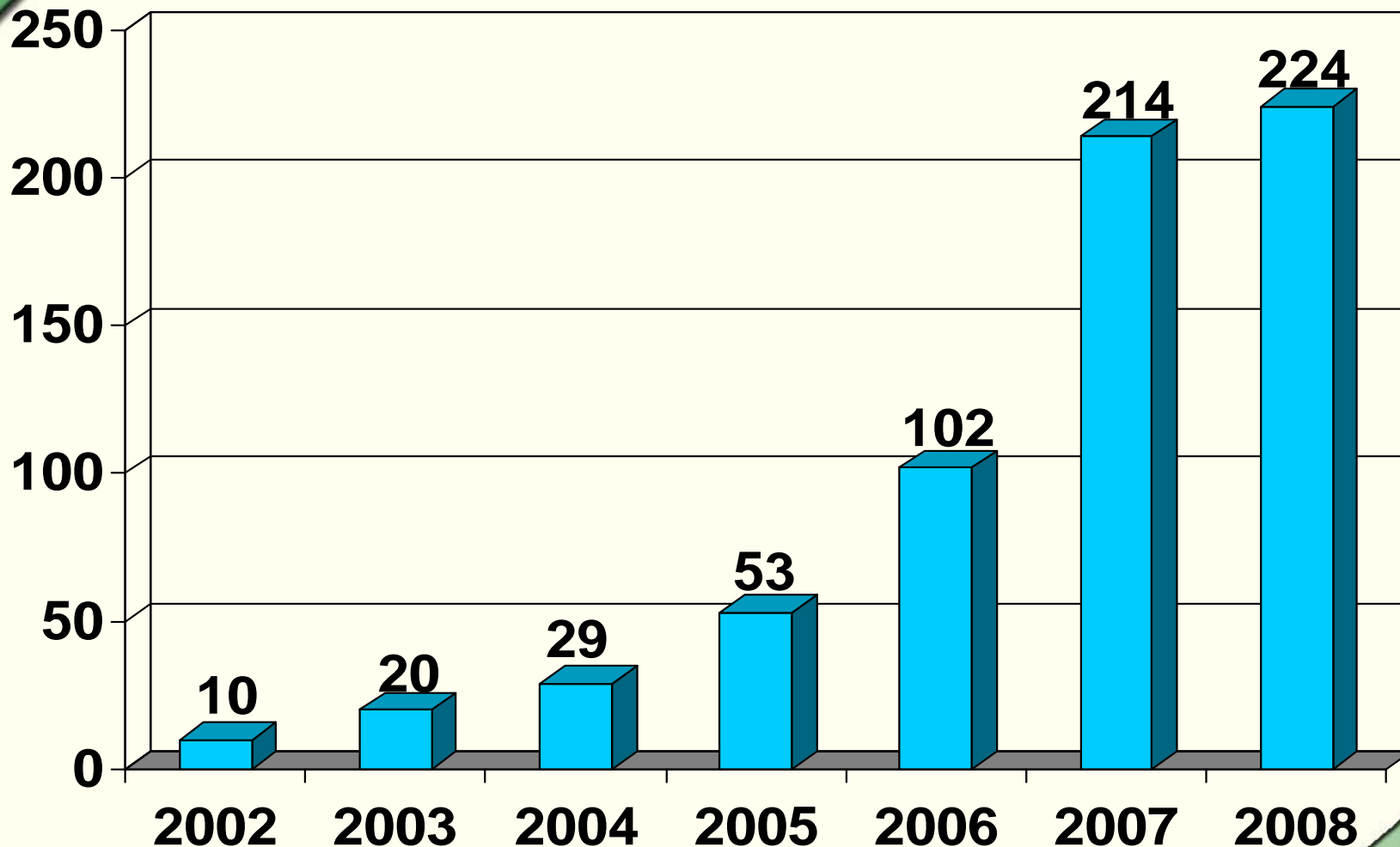
□ Ações

■ Curto Prazo

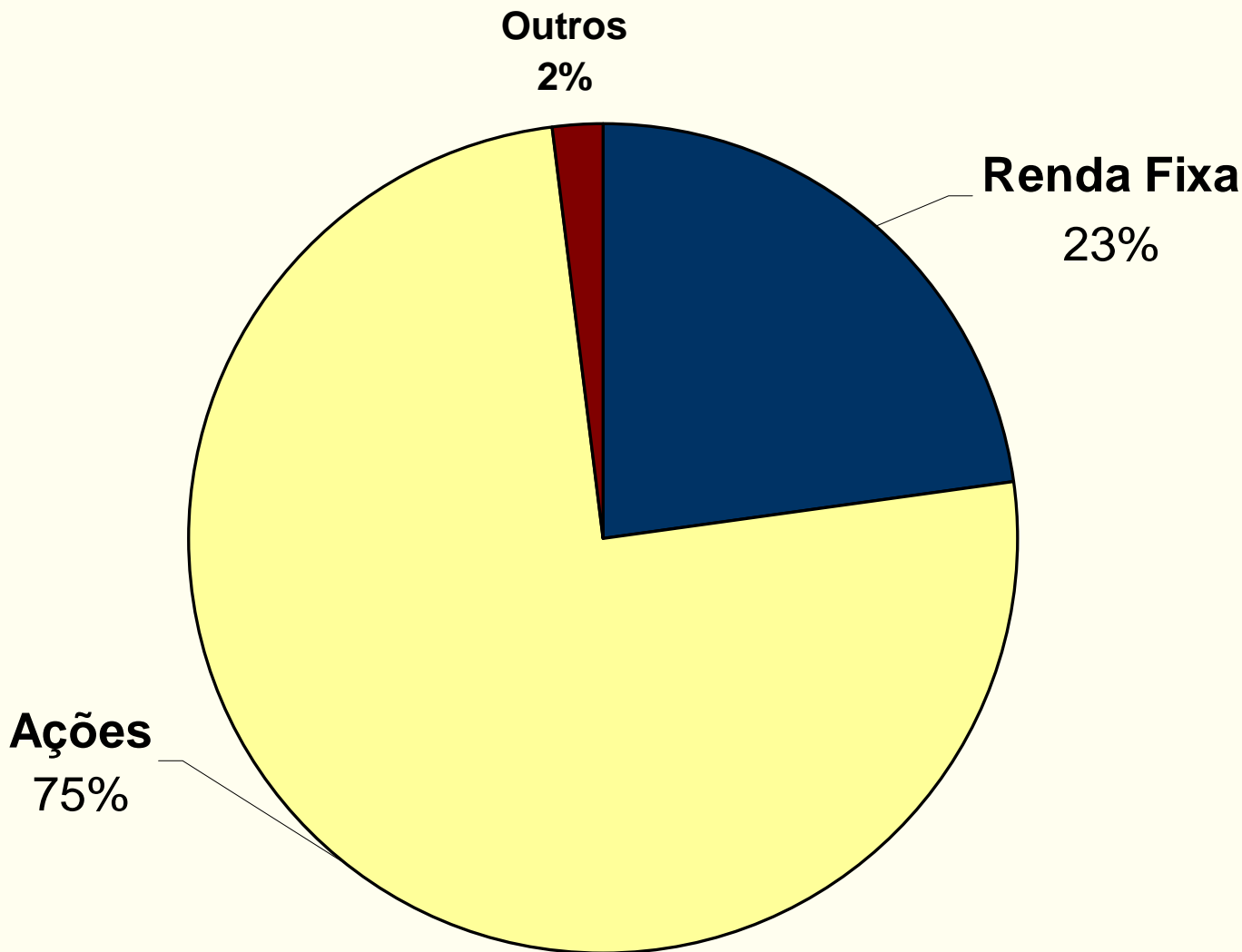
■ Outros

# Investimento estrangeiro em mercado

saldo + valorização (em US\$ bilhões – fev/08)



# COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR CATEGORIA (Fev/08)



- Superintendência de Fiscalização Externa**
- Superintendência de Relações Internacionais**
- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado**
- Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria**
- Procuradoria Federal Especializada**
- Superintendência Administrativo-Financeira**
- Superintendência de Informática**



# Portal do Investidor

Investidor

Acadêmico

Jurídico

Investidor Estrangeiro

Você está aqui: Investidor

Por que investir?

[Introdução](#)[Traçando objetivos](#)[Como chegar lá](#)

Onde investir

[Porque certos investimentos não são rentáveis](#)[Qual o melhor investimento para você](#)[Tipos de investimentos](#)[Mercados Futuros e Derivativos](#)[Quem pode me ajudar a investir?](#)

Quais os meus direitos?

[Direitos básicos](#)[Direitos específicos](#)

Como acompanhar investimentos

Participantes do Mercado

Cadernos e Guias da CVM

Alertas

Comunicados

Vídeos

Calendário de Eventos

Links

## Área do Investidor

Nesta área você encontrará informações úteis e em linguagem acessível, do próprio órgão regulador do mercado de capitais, sobre o mundo dos investimentos, além de ferramentas e dicas para controle de suas finanças pessoais.

Compreendendo os conceitos básicos, mas muito importantes, sobre o porquê, como e quando investir, você estará em melhores condições para fazer suas escolhas financeiras, bem como entender e avaliar se as sugestões e recomendações dos especialistas atendem realmente ao seu interesse.

Além disso, é importante saber a quem recorrer em caso de problemas e observar algumas dicas para se prevenir contra fraudes e ofertas irregulares, denunciando-as à CVM.

Se você investe suas economias em fundos de investimentos, não deixe de acessar a ferramenta "Consulta a Fundos de Investimento", que contém informações sobre os fundos, permitindo realizar pesquisas e comparações e servindo como um importante guia para ajudá-lo a comparar condições e taxas e, desse modo, a fazer a melhor decisão de investimento.

Consulte o site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) caso queira obter maiores informações sobre o mercado de capitais brasileiro.

Em caso de dúvidas sobre termos técnicos, não deixe de consultar o [Glossário](#), disponível neste Portal.

## Alertas

15/02/2007

Orientações sobre o uso da sigla e do logotipo da



### Fundos de Investimento

Ferramenta para conhecer seu fundo de investimento



### Desafios

Teste seus conhecimentos sobre o mercado



### Vídeos

Aprenda com os especialistas



### Histórias Interativas

Participe de situações do mercado financeiro

- BM&F
- Banco Central do Brasil
- Bovespa
- CBLC
- Tesouro Nacional